



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº13/2024 DE AQUISIÇÃO
DE ASSINATURAS DO PROGRAMA "SÓCIO
DE CULTURA", QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
-CEPE, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede na Rua Princesa Isabel nº 410, bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, registrado sob matrícula nº 1430, e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, registrado sob matrícula nº 1112, eleitos na Reunião Solene, realizada no dia 01/01/2025, para mandato no biênio 2025/2026 e, do outro lado, a **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE**, com sede na Rua Coelho Leite, nº 530, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP - 50.100-900, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.252/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **JOÃO BALTAR FREIRE**, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **IGOR PESSOA BURGOS**, conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, datada de 10/04/2025, acostada nos autos, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 2492/2025**, e

CONSIDERANDO a correspondência, de 30/06/2025, da Secretaria de Coordenação Geral, para a Controladoria Geral do Poder Legislativo, solicitando análise da documentação apresentada pela CEPE e providências pertinentes a emissão de Nota de Empenho, encaminhando posteriormente a Procuradoria Legislativa para a elaboração do Termo aditivo;

CONSIDERANDO a proposta da CONTRATADA, datada de 12/06/2025, solicitando novos valores referente as assinaturas;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Controladoria Geral do Poder Legislativo referente ao preço máximo admitido para a contratação, via e-mail, em 30/06/2025, e anuência da CONTRATADA em 30/06/2025 do valor para a prorrogação do contrato com o reajuste pelo IPCA;





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário, na correspondência datada de 12/06/2025 da CONTRATADA;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Original, na Cláusula Terceira (referente a reajuste); na Cláusula Quarta (referente a prazos) e Décima Quarta (referente à alteração contratual) e o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

AS PARTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2024, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº1635/2024/CMR**, decorrente de *Inexigibilidade*, com fulcro no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, demais legislações aplicáveis, e mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1 - A PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia **03/07/2025** e final **02/07/2026**.
- 1.2 - O REAJUSTE do Contrato nº 13/2024, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), **no percentual de 5,32%** (cinco virgula trinta e dois por cento), informado pela Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL da CONTRATANTE em 01/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, **o valor global de R\$ 10.268,70 (dez mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**, de acordo com a informação da Controladoria Geral do Poder Legislativo, em 01/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 1.01.122.4102. 2002-3.3.90.39 e Nota de Empenho nº 2025NE000310, emitida em 01/07/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2026.



1º Termo Aditivo ao Contrato nº13.24 - CEPE
Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C191-0B27-F642-97 4



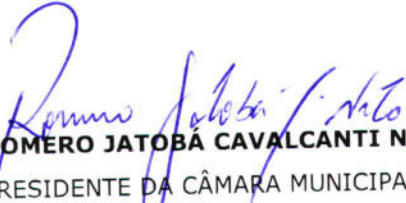
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 02 de julho de 2025.


ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE

JOAO BALTAR
FREIRE:90500504415
JOÃO BALTAR FREIRE

Assinado de forma digital por JOAO
BALTAR FREIRE:90500504415
Dados: 2025.07.02 14:31:47 -03'00'

Diretor-Presidente da empresa

CONTRATADA
IGOR PESSOA BURGOS:045
21809456
IGOR PESSOA BURGOS

Assinado de forma
digital por IGOR PESSOA
BURGOS:04521809456
Dados: 2025.07.02
15:22:39 -03'00'

Diretor Administrativo e Financeiro da empresa

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
Data: 02/07/2025 10:35

JORGE DA
COSTA PINTO
NEVES FILHO

Assinado de forma digital
por JORGE DA COSTA
PINTO NEVES FILHO
Dados: 2025.07.02
14:29:10 -03'00'

